



M.ª Almeida  
S.ª Sousa  
D.ª Aguiar  
L.ª  
S.ª

## Ata da Reunião do Conselho Geral

ATA Nº 94

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, sob a presidência de Olga Maria Castro, reuniu o Conselho Geral, nas instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, e com a seguinte ordem de trabalho: \_\_\_\_\_

**Ponto Único:** Conclusão da avaliação da Diretora 2017. \_\_\_\_\_

Alertados pelo conselheiro António Mota que esta reunião não podia prosseguir, considerando que a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, estabelece as regras a que obedece a avaliação dos diretores de escolas e escolas não agrupadas de centro de formação de associação de escolas e de escolas portuguesas no estrangeiro. \_\_\_\_\_

Considerando que a avaliação interna da Senhora Diretora no ano letivo de 2016/17, não obedeceu às regras estabelecidas na referida portaria, nomeadamente o cumprimento dos Artigos. 9º; 11º e 12º. \_\_\_\_\_

Considerando que o Conselho Geral, não deve concluir um processo de avaliação que nem sequer teve início e sem respeito pelas regras legais. \_\_\_\_\_

Considerando que o Anexo II apresentado pelo Conselho Coordenador da Avaliação como documento factual da avaliação interna da Senhora Diretora, não tem o suporte documental legal a saber: convocatória, lista de presenças e ata da reunião de deliberação da avaliação interna. \_\_\_\_\_

Pelos motivos expressos nos considerandos, entende-se, por unanimidade que o Conselho Geral não deve retificar e concluir o processo de avaliação, conforme o ponto único da ordem de trabalhos da reunião extraordinária do Conselho Geral do dia 22 de fevereiro 2023. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, será assinada pela Presidente e pela secretária. \_\_\_\_\_

A Presidente

Olga Castro

A Secretária

Andreia Teixeira